

## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152 CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68 e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2017

Objeto: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Nipoense ao Padre José Carlos Santana e dá outras providências.

Alexandro Eduardo Rossetti, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Nipoense ao Padre José Carlos Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nipoã.

ARTIGO 2º - Fica o Sr. Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma e efetuar as demais despesas alusivas a presente homenagem.

 $\bf ARTIGO~3^{\circ}$  - O Sr. Presidente oportunamente marcará junto ao homenageado a data para a entrega do Título referido no artigo anterior.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 31 de maio de 2017.

## Alexandro Eduardo Rossetti Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro Auxiliar de Secretaria